DECRETO MUNICIPAL Nº 6.547, DE 12 DE JULHO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13.07.2021 a 12.08.2021

"Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar ato de servidor público ocorrido na Policlínica da Secretaria Municipal de Saúde."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1° - Fica nomeada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria Municipal Saúde, para apurar ato de servidor público ocorrido na Policlínica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 17, de 09 de julho de 2021.

Art.2° - O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação do ato de constituição da Comissão, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, se as circunstâncias assim o exigirem.

§1° - A comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, sempre que necessário.

§2° - As reuniões da Comissão serão registradas em atas, que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art.3° - A comissão será composta pelos servidores públicos municipal, THAIS FARIA DE OLIVEIRA, TIAGO EMÍDIO TEIXEIRA DA SILVA e

MARÍLIA RIBEIRO TAVARES, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão final.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 12 de julho de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

VISTO